

**EDITAL CULTURAL Nº 01 – PAULO GUSTAVO, ART. 6º. INCISOS I, II e III
DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 08 DE JULHO DE 2022.**

ANEXO I – CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de:

Art.6º, inciso I - R\$ 32.855,97 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

Inciso II - R\$ 7.083,61 (sete mil, oitenta e três reais e sessenta e um centavos).

Inciso III - R\$ 3.556,43 (três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos).

1.1. Para entendimento deste Edital, com fundamento da Medida Provisória 2.228- 1/2001 estabelece que “obra audiovisual é produto da fixação ou transmissão de imagens, com ou sem som, que tenha a finalidade de criar a impressão de movimento, independentemente dos processos de captação, do suporte utilizado inicial ou posteriormente para fixá-las ou transmiti-las ou dos meios utilizados para sua veiculação, reprodução, transmissão ou difusão. Assim, uma obra audiovisual é uma criação artística ou narrativa que combina elementos visuais e sonoros para transmitir uma mensagem ou contar uma história”.

Essas obras utilizam técnicas cinematográficas, como a direção de fotografia, edição/montagem, trilha sonora e atuação.

DESCRITIVO DAS MODALIDADES
Modalidade nº 01. Art.6º, inciso I. Documentário Festinchã
Descrição da Modalidade. Descrição da Modalidade. Apoiar financeiramente os integrantes que participarão da produção do Documentário Festinchã, demonstrando as manifestações artísticas e culturais na linguagem do audiovisual, que será realizado no Município de Matrinchã – Goiás.
Descrição da Ação Cultural. Será realizada uma única inscrição por CPF ou CNPJ (Pessoa Jurídica com Cnae - Código de Atividades Econômicas na área Cultural). O cantor (a), músico/musicista, deverá participar da gravação do Documentário Festinchã ao qual será realizado no dia 30 de março de 2024, a partir das 19:00 horas, no Município de Matrinchã O objetivo desta modalidade é impulsionar a produção, participação dos artistas locais e a difusão de documentários que expressem as ações culturais realizadas no Município de Matrinchã, estimulando a renovação de linguagem audiovisual com possibilidades de





experimentação.

De acordo com **anexo - II**, contendo: título do projeto, objeto do projeto, objetivos do projeto, justificativa, ficha técnica, cronograma de execução, contrapartida social, plano de divulgação da ação cultural e informações adicionais.

Notas. Todas as propostas/projetos serão analisadas pela comissão avaliadora/homologadora. Caso as demandas não atinjam o montante destinado a essa modalidade, o valor remanescente será remanejado para outras ações de fomento deste edital, em conformidade com o art. 8º, incisos I, II e III da Lei 195/22. (Lei Paulo Gustavo).

Quantidade de vagas. 15 (vagas).

Valor de cada prêmio. R\$ 2.190,39 (dois mil e cento e noventa reais e trinta e nove centavos).

Valor total de prêmios. R\$ 32.855,97 (trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

Modalidade nº 02. Art.6º, inciso II. Criação de Cine Itinerante

Descrição da Modalidade. Apoiar financeiramente **01 (uma)** proposta que preveja a exibição de um Cine Itinerante no Município de Matrinchã – Goiás.

Descrição da Ação Cultural. Será realizada uma única inscrição por CPF ou CNPJ (Pessoa Jurídica com Cnae - Código de Atividades Econômicas na área cultural). O proponente deverá elaborar uma proposta que preveja a exibição de um Cine Itinerante no Município de Matrinchã – Goiás, com atividades para um período mínimo de **5 (cinco)** exposições em ambiente público e que demonstrem comprometimento com a difusão audiovisual aliada à reflexão fílmica, prevendo atividades de projeção e debates regulares de filmes, sem qualquer finalidade lucrativa. A proposta do Cine Itinerante deverá prever uma estrutura democrática de decisão sobre a programação e permitir que o público também possa propor filmes para exibição e debate. Serão priorizadas as propostas que demonstrem compromisso cultural e ético e proponham a promoção do cinema brasileiro e do audiovisual independente feito em Goiás. O projeto deverá prever, pelo menos, 10% (dez por cento) da programação com filmes goianos e realizar ações afirmativas envolvendo a comunidade local.

De acordo com **anexo - II**, contendo: título do projeto, objeto do projeto, objetivos do projeto, justificativa, ficha técnica, cronograma de execução, contrapartida social, plano de divulgação da ação cultural e informações adicionais.

Notas. Todas as propostas/projetos serão analisadas pela comissão avaliadora/homologadora. Caso as demandas não atinjam o montante destinado a essa modalidade, o valor remanescente será remanejado para outras ações de fomento deste edital, em conformidade com o art. 6º, incisos I, II e III da Lei 195/22. (Lei Paulo Gustavo).

Quantidade de vagas. 03 (três).

Valor de cada prêmio. R\$ 2.361,20 (dois mil trezentos e sessenta e um e vinte centavos).





Valor total de prêmios. R\$ 7.083,61 (sete mil, oitenta e três reais e sessenta e um centavos).

Modalidade nº 03. Art.6º, inciso III - Oficinas de Formação. Difusão e Preservação do Audiovisual.

Descrição da Modalidade. Apoiar financeiramente **uma proposta** para o desenvolvimento de programas, cursos, workshops, oficinas no seguimento de audiovisual no Município de Matrinchã - Goiás.

Descrição da Ação Cultural. Será realizada uma única inscrição por CPF ou CNPJ (Pessoa Jurídica com Cnae - Código de Atividades Econômicas na área cultural). O proponente deverá elaborar uma proposta detalhada de **02 (duas)** oficinas de formação, na modalidade presencial, desenvolvendo a difusão e preservação do Audiovisual no Município de Matrinchã - Goiás; podendo escolher a ministração de cursos, workshops, iniciativas de educação e treinamento voltadas para profissionais, estudantes e pessoas interessadas em estreitar vínculos com o campo audiovisual, com as temáticas: capacitação, formação e qualificação em audiovisual; realização de festivais e de mostras de produções audiovisuais; realização de rodadas de negócios para o setor audiovisual; memória, preservação e digitalização de obras ou acervos audiovisuais; apoio a observatórios e pesquisas sobre o audiovisual; gestão audiovisual; criação e áreas técnicas do audiovisual; acessibilidade audiovisual e letramento audiovisual.

Todas as oficinas serão gratuitas e de livre acesso aos interessados em estreitar vínculos com o campo audiovisual.

De acordo com **anexo - II**, contendo: título do projeto, objeto do projeto, objetivos do projeto, justificativa, ficha técnica, cronograma de execução, contrapartida social, plano de divulgação da ação cultural e informações adicionais.

Notas. Todas as propostas/projetos serão analisadas pela comissão avaliadora/homologadora. Caso as demandas não atinjam o montante destinado a essa modalidade, o valor remanescente será remanejado para outras ações de fomento deste edital, em conformidade com o art. 6º, incisos I, II e III da Lei 195/22. (Lei Paulo Gustavo).

Quantidade de vagas. 02 (duas).

Valor de cada prêmio. R\$1.778,21 (mil setecentos e setenta e oito e vinte e um centavo).

Valor total de prêmios R\$ R\$3.556,43 (três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos).

